

**AVISO DE ADIAMENTO – Concorrência Pública nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, torna público que levando em consideração que a CPL julgou procedente impugnação ao edital em epigrafe, apresentada pela empresa CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS LTDA, resolve adiar a data de abertura do presente certame para o dia 20/06/2018, permanecendo inalterado horário e local.

O prazo não seguirá de 30 dias haja vista que a modificação do edital não afetará a composição das Propostas de Preços. O prazo é apenas para que outros licitantes possam fazer a retirada do edital no site da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES, a saber [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br)

Pinheiros, 08 de Junho de 2018.

**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA**

**Prefeito Municipal**